



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 446/2021

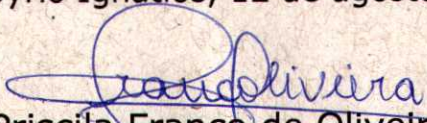
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, implantação nas escolas municipais e estaduais o Programa de Prevenção à Saúde Bucal, tais como: palestras sobre higiene bucal; demonstração e conscientização do assunto; distribuição de escovas dentais, dentifrícios e fio dental; orientação de escovação e uso correto do fio dental; escovação supervisionada por profissionais; aplicação de flúor com presença do dentista e integrar crianças sobre benefícios de acompanhamento odontológico e higiene bucal.

Justificativa:

As escolas são ótimos espaços para serem realizados programas de promoção de saúde, sobretudo de educação à saúde, dada a sua capilaridade, abrangência e o fato de serem elas corresponsáveis pela informação de atitudes e valores. É fundamental para se trabalhar saúde na perspectiva de sua promoção, desenvolvendo ações para a prevenção de doenças e para o fortalecimento dos fatores de proteção. Sendo assim, oferecendo mais qualidade de vida e de saúde aos estudantes do nosso município.

Plenário Syrio Ignátios, 12 de agosto de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 21/08/2021
DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 